



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

ATA PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº 15102015/09-002- PMON

Aos Terceiro dia do mês de Novembro do ano de 2015, às 14h30min, na sede do Poder Executivo, sito a Avenida das Nações nº 415, bairro Cooperlândia, Ourilândia do Norte/PA. A Comissão designada pelo Decreto Municipal nº 147/2015 composta pelos seguintes membros **Pregoeira - Simone Rodrigues Dezidério e Laudilina Caetana Murça, Renato Gregório da Silva e Claudileia Rafalski Martins Equipe de Apoio**. Reuniram-se em sessão pública, para dirigir e realizar o procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 15102015/09-002, tipo menor preço por Lote**. O presente tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E MECÂNICOS EM GERAL PARA CARROS PEQUENOS E MÉDIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS**. Conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. A Pregoeira apresentou os membros da equipe de apoio, e informou que houve a retirada do edital pelas empresas, por seus representantes: **NORTE SUL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTOMOTORES LTDA ME, CNPJ: 08.778.948/0001-84**, representada pela Sr. **SIRLENE DE OLIVEIRA ARAÚJO**, portadora do RG nº 2766484 SSP/PA; Em seguida solicitou aos presentes que se identificassem entregando a documentação de credenciamento. Foi constatada a presença das seguintes empresas: **NORTE SUL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTOMOTORES LTDA ME, CNPJ: 08.778.948/0001-84**, representada pela Sr. **HYNGRYD NOGUEIRA DE SOUSA**, portadora do RG nº 5768968 PC/PA; A empresa **NORTE SUL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTOMOTORES LTDA ME**, optou por fazer benefício quanto à classificação de empresa tipo "ME" e/ ou "EPP", sendo consideradas as empresas presente credenciadas com seus respectivos representantes. Após o credenciamento, a Pregoeira solicita os envelopes contendo as propostas, após análise das mesmas a Pregoeira inicia a fase de negociação. **LOTE 01: A licitante NORTE SUL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTOMOTORES LTDA ME**, apresenta proposta no valor de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil Reais); A Pregoeira inicia fase de negociação ao qual segue em anexo. A empresa vencedora do **LOTE 01** é a licitante **NORTE SUL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTOMOTORES LTDA ME**, que após a negociação apresentou a proposta final de R\$ 139.650,00 (Cento e Trinta e Nove Mil Seiscentos e Cinquenta Reais). **LOTE 02: A licitante NORTE SUL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTOMOTORES LTDA ME**, apresenta proposta no valor de R\$ 690.100,00 (Seiscentos e Noventa Mil e Cem Reais); A Pregoeira inicia fase de negociação ao qual segue em anexo. A empresa vencedora do **LOTE 02** é a licitante **NORTE SUL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTOMOTORES LTDA ME**, que após a negociação apresentou a proposta final de R\$ 655.595,00 (Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reais).

Encerrada a negociação dos **LOTES 01 e 02** é feita a análise da documentação de habilitação da empresa, a qual a licitante deixou de apresentar o seguinte item: **8.9.3.2. (certidão do contador)**, apresentou os itens a seguir fora do prazo exigido pelo edital: **8.9.2. (certidão simplificada JUCEPA)**, **8.9.3. (demonstrações contábeis)**, **8.9.3.2. (certidão do contador)**, ficando assim a licitante **Inabilitada**. Buscando o princípio da economicidade, a Pregoeira baseando se no Art. 48, parágrafo 3º, abre o prazo de 8 (oito) dias úteis para a licitante **NORTE SUL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE**



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AUTOMOTORES LTDA ME apresentar nova documentação. A Pregoeira pergunta se alguém tem interesse em interpor com recurso em relação a todo o procedimento realizado, e todos abrem mão, não tem interesse. A Pregoeira declara vencedora a empresa **NORTE SUL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTOMOTORES LTDA ME**, no **LOTE 01 e 02**, conforme mapa de preço e resumo de proposta da vencedora que segue em anexo. A Pregoeira informou que a licitante tem o prazo de 48 horas para apresentar a planilha definitiva de preço. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se á presente ata que vai assinada por todos.


Simone Rodrigues Deziderio
Pregoeira


Laudilina Caetana Murça
Equipe de apoio


Renato Gregório da Silva
Equipe de apoio


Claudileia Rafalski Martins
Equipe de apoio


**NORTE SUL COM. DE PEÇAS E
SERV. DE AUTOM. LTDA ME**
CNPJ: 08.778.948/0001-84



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

MAPA DE LANCES
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 15102015/09-002-PMON

LOTE Nº 01 ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO		
NORTE SUL COM. DE PEÇAS E SERV. DE AUTOM. LTDA ME	R\$ 147.000,00	R\$ 139.650,00

LOTE Nº 02 SERVIÇOS		
NORTE SUL COM. DE PEÇAS E SERV. DE AUTOM. LTDA ME	R\$ 690.100,00	R\$ 655.595,00


Simone Rodrigues Deziderio
Pregoeira


Laudilina Caetana Murça
Equipe de apoio


Renato Gregório da Silva
Equipe de apoio


Claudileia Rafalski Martins
Equipe de apoio


**NORTE SUL COM. DE PEÇAS E
SERV. DE AUTOM. LTDA ME**
CNPJ: 08.778.948/0001-84